LEI Nº 2916-A

Projeto de Lei nº 156/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Brasília, por parte da Associação PRODEC para realização de exposição de arte, nos dias 21 e 22 de julho de 2012.
Proc. nº 34991/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área localizada na Praça Brasília, nos dias 21 e 22 de julho, por parte da Associação PRODEC, para realização de exposição de arte, respeitadas as normas sanitárias cabíveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO em 07/07/12
no Jornal Vicentino
Proc. 229/12

fnv